**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2024**

Município de Miraguaí

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL.**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para jogos de futsal.

A contratação de serviços de arbitragem se faz necessária para que possa ser concluído o campeonato municipal de futsal promovido pela Secretaria dos Esportes no ano de 2024. Justifica-se que foi realizado processo licitatório para este fim, porém no decorrer do campeonato verificou-se a necessidade da realização de mais jogos, sendo que a quantidade licitada já havia sido esgotada. Tendo em vista a necessidade de conclusão do mesmo, solicita-se a referida contratação. Fica dispensado o Estudo técnico preliminar, em razão da dispensa pelo valor e dado o fato de ser serviço de entrega imediata.

Os serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes condições:

Prazo de Entrega/ Execução: Até 31/12/2024.

Local da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser executados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do artigo 75, inciso II.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para jogos de futsal, através de Dispensa de Licitação, cujo critério de julgamento será o menor preço.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) declaração de que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento;

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço objeto deste termo deverá ser executado no prazo de até 31 de dezembro de 2024, concluindo os jogos do campeonato municipal.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.369/2023, de 28/12/2023 que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, conforme designação pela portaria nº 056/2024.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 10 dias após envio da nota fiscal e comprovação da execução dos serviços.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, enquadrando-se nos limites do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado com prestador de serviços da região, o que permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, de acordo com pesquisa realizada no portal Licitacon.

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 5.795,00 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais), conforme pesquisa de preços especificada abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | ITEM | **FONTE**  | **LINK/EMENTA** | **VALOR** |
|  | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DE FUTSAL, com no mínimo 02 árbitros por jogo, cada rodada terá de 05 até no máximo 07 jogos. (Deverá ser cotado o valor da arbitragem por jogo) Os jogos de futsal serão realizados nos campeonatos organizados pela Secretaria Municipal de Esportes de Miraguaí.**QUANTIDADE: 19 JOGOS.** | LICITACON | **PM DE CAPITÃO, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 28, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 19/06/2024** | 285,00 |
| LICITACON | **PM DE CATUÍPE, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 1119, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 22/05/2024** | 330,00 |
| LICITACON | **PM DE BOSSOROCA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 53, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 09/07/2024** | 300,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.371/2023 de 28/12/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Miraguaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca-se que, para a obtenção dos valores de referência foi realizada pesquisa no Portal Licitacon. Desse modo, o valor estimado da contratação foi realizado concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa.

Justifica-se a escolha da empresa que foi encaminhada solicitação de cotação, em razão de ser empresa do ramo e que presta serviço de qualidade e em sua proximidade, considerando que o fornecimento dos serviços deverá ser realizado de forma imediata, tendo em vista a necessidade de conclusão do campeonato municipal de futsal que já está em andamento.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária: 01 – Desporto e Turismo.

Proj./Atividade: 2.096 – Administração Geral – Secretaria de Esportes.

Elementos: 365 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí – RS, 15 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Marcos Soares de Oliveira da Rosa***

***Sec. Municipal de Esporte e Turismo***